



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

COPIA

DECRETO Nº 716 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.

Revoga o Decreto que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

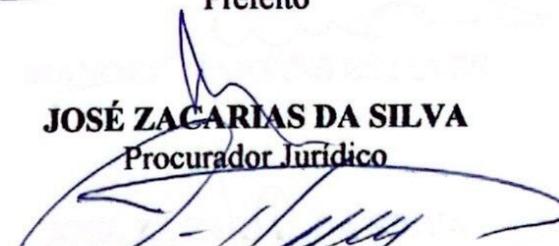
DECRETA

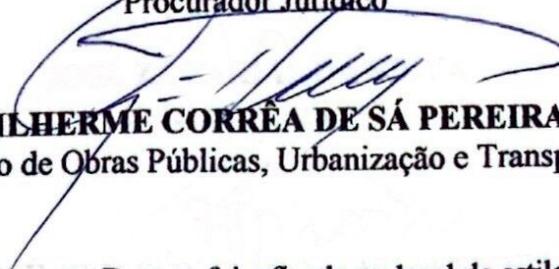
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 705 de 31 de outubro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de dezembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

Em 13/12/1996 pag 04